

EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 24/2018, que “*Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições para o ano de 2019 e determina outras providências*”, para alterar apenas os valores descritos no Anexo I para as entidades abaixo descritas, passando os mesmos a conterem os textos a seguir, sem alterações nos demais:

02-Do Contexto:

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 24 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE
VALOR: R\$42.821,25

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASCOBEC - Ass. Com. Bem. Cláudio
VALOR: R\$65.029,10

NOME DA INSTITUIÇÃO: Bom Samaritano Ass. De Amparo
VALOR: R\$36.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO: Clube de Mães Saud. Mitre
VALOR: R\$ 50.792,15

NOME DA INSTITUIÇÃO: Clube da Maior Idade Renascer
VALOR: R\$8.240,96

NOME DA INSTITUIÇÃO: Lar Beneficente Santo Antônio
VALOR: R\$36.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO: Serviço Assit. Quinta Guimarães Tolentino - Projeto Prosseguir
VALOR: R\$46.792,15

NOME DA INSTITUIÇÃO: Cons. Des. Com. Corumbá
VALOR: R\$7.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO: Cons. Des. Com. Do Ribeirão do Cervo
VALOR: R\$14.144,58

NOME DA INSTITUIÇÃO: Irmandade Nossa Senhora do Rosário
VALOR: R\$27.240,96

NOME DA INSTITUIÇÃO: Santa Casa de Misericórdia de Cláudio
VALOR: R\$4.324.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO: Comunidade “VEM SER”
VALOR: R\$22.000,00
(...)

03 - Da Justificativa:

Apresento a referida emenda, atendendo as alterações necessárias, em razão da apresentação das emendas impositivas ao Projeto de Lei nº.23, de 29 de agosto de 2018, apresentadas por 09 (nove) edis, que alteraram as estimativas das despesas, projetando um acréscimo às concessões de subvenções, auxílios e contribuições no ano de 2019, para as respectivas entidades acima descritas.

Ressalta-se que as emendas impositivas encontram respaldo Constitucional, nos termos da Emenda nº. 86/2015, bem como concordância à Lei Orgânica do Município, pela Emenda nº15/2017, além de não demonstrar qualquer aumento de despesa para o Município, mas meramente, alterações, respeitado o valor total das despesas, apresentadas nas leis orçamentárias para o ano de 2019.

Cláudio, 27 de novembro de 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador